



**MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO N° 2.021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Este documento ficou exposto ao público,

na Prefeitura no período de

____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Responsável

"É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2021, em favor de órgãos da administração pública municipal crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 188.204,30 (cento e oitenta e oito mil e duzentos e quatro reais e trinta centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR, No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.697, de 17 de dezembro de 2020 que autorizou o poder executivo, mediante Decreto, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 5% da despesa total fixada;

Considerando a necessidade de suplementar programação orçamentária para o andamento das atividades da administração;

Considerando o PA nº 1.101/2021/interno:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2021, em favor de órgãos da administração pública municipal crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 188.204,30 (cento e oitenta e oito mil e duzentos e quatro reais e trinta centavos), para atender à programação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão oriundos de redução orçamentária conforme anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 06 de dezembro de 2021.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO

Secretário Municipal da Gestão e Governo



Anexo I do Decreto nº. 2.021/2021.

Dotações reforçadas:

ÓRGÃO 03- SECRETARIA DA GESTÃO E GOVERNO

Unidade Orçamentária-0301-Secretaria da gestão e governo - SEGOV

0301.04.0122.0010.2014- Manutenção de pessoal - Segov

Função- 04

Sub-Função- 0122

Programa- 0010

Projeto/Atividade- 2014

059-3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas-pesoal civil.....R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

060-3190.13.00.00.00- Obrigações patronais.....R\$ 200,00 (duzentos reais).

061-3191.13.00.00.00- Obrigações patronais – RPPS.....R\$ 100,00 (cem reais).

ÓRGÃO 04- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária-0401-Secretaria da Educação - SEDUC

0401.12.0368.0046.2026- Manutenção de pessoal - SEDUC

Função- 12

Sub-Função- 0368

Programa- 0046

Projeto/Atividade- 2026

110-3191.13.00.00.00- Obrigações patronais – RPPS.....R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Unidade Orçamentária-0402-SEDUC-Profissionais do ensino

0402.12.0368.0046.2029- Manutenção de pessoal - Profissionais do ensino

Função- 12

Sub-Função- 0368

Programa- 0046

Projeto/Atividade- 2026

127-3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas-pesoal civil.....R\$ 57.241,85 (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

129-3191.13.00.00.00- Obrigações patronais – RPPS.....R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

ÓRGÃO 05- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária-0501- FMS – Fundo Municipal da Saúde

0501.10.0301.0107.2055 - Manutenção de pessoal – Sec. da Saúde

Função- 10

Sub-Função- 0301

Programa- 0107

Projeto/Atividade-2055

212-3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas-pesoal civil.....R\$ 87.0000,00 (oitenta e sete mil reais).

214-3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas-pesoal civil.....R\$ 3.0000,00 (três mil reais).

217-3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas-pesoal civil.....R\$ 12.312,45 (doze mil e trezentos e doze reais e quarenta e cinco centavos).

220-3191.13.00.00.00- Obrigações patronais – RPPS.....R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).



**MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
GABINETE DO PREFEITO**



Unidade Orçamentária-0502- FMS – CONSELHO TUTELAR

0502.14.0422.0030.2065 - Manutenção de pessoal – Conselho tutelar

Função- 14

Sub-Função- 0422

Programa- 0030

Projeto/Atividade-2065

247-3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas-pesoal civil.....R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Unidade Orçamentária-0504- FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social

0504.08.0244.0030.2072 - Manutenção de pessoal – Assistência Social

Função- 14

Sub-Função- 0422

Programa- 0030

Projeto/Atividade-2072

270-3191.13.00.00.00- Obrigações patronais – RPPS.....R\$ 50,00 (cinquenta reais).

ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS

Unidade Orçamentária-0701-Secretaria das vias e obras publicas

0701.04.0122.0010.2088 - Manutenção de pessoal – SEVOP

Função- 04

Sub-Função- 0122

Programa- 0010

Projeto/Atividade-2088

339-3191.13.00.00.00- Obrigações patronais – RPPS.....R\$ 7.000,00 (sete mil reais).



**MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
GABINETE DO PREFEITO**



Anexo II do Decreto nº. 2.021/2021.

Dotações reduzidas:

ÓRGÃO 03- SECRETARIA DA GESTÃO E GOVERNO

Unidade Orçamentária-0301-Secretaria da gestão e governo - SEGOV

0301.04.0122.0010.2014- Manutenção de pessoal - Segov

Função- 04

Sub-Função- 0122

Programa- 0010

Projeto/Atividade- 2014

058- 3190.04.00.00- Contratação por tempo determinado.....R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais);

ÓRGÃO 04- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária-0401-Secretaria da Educação - SEDUC

0401.12.0368.0046.2026- Manutenção de pessoal - SEDUC

Função- 12

Sub-Função- 0368

Programa- 0046

Projeto/Atividade- 2026

105-3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas-pesoal civil.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

108-3190.13.00.00.00- Obrigações patronais.....R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

Unidade Orçamentária-0402-SEDUC-Profissionais do ensino

0402.12.0368.0046.2029- Manutenção de pessoal - Profissionais do ensino

Função- 12

Sub-Função- 0368

Programa- 0046

Projeto/Atividade- 2026

433- 3190.04.00.00- Contratação por tempo determinado.....R\$ 26.045,97 (vinte e seis mil e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos);

434-3191.13.00.00.00- Obrigações patronais.....R\$ 31.195,88 (trinta e um mil e cento e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Unidade Orçamentária-0406- Setor de esportes e lazer - SEDUC

0406.27.0812.0103.2035- Manutenção de pessoal – setor de esportes

Função- 27

Sub-Função- 0812

Programa- 0103

Projeto/Atividade- 2035

148-3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas-pesoal civil.....R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

149-3190.13.00.00.00- Obrigações patronais.....R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

ÓRGÃO 05- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária-0501- FMS – Fundo Municipal da Saúde

0501.10.0301.0107.2055 - Manutenção de pessoal – Sec. da Saúde

Função- 10

Sub-Função- 0301

Programa- 0107

Projeto/Atividade-2055

408- 3190.04.00.00- Contratação por tempo determinado.....R\$ 12.312,45 (doze mil e trezentos e doze reais e quarenta e cinco centavos);



MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
GABINETE DO PREFEITO



443- 3190.04.00.00- Contratação por tempo determinado.....R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
405-3191.13.00.00.00- Obrigações patronais.....R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Unidade Orçamentária-0502- FMS – CONSELHO TUTELAR

0502.14.0422.0030.2065 - Manutenção de pessoal – Conselho tutelar
Função- 14 Sub-Função- 0422
Programa- 0030 Projeto/Atividade-2065

248-3190.13.00.00.00- Obrigações patronais.....R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

ÓRGÃO 06- SECRETARIA DA AGRIC. E DESEN. ECONOMICO E AMBIENTAL

Unidade Orçamentária-0601- Secretaria da Agric. e Desen. Econômico e Ambiental
0601.04.0122.0010.2078 - Manutenção de pessoal – SADEA
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade-2078

299- 3190.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas-pesoal civil.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
301-3191.13.00.00.00- Obrigações patronais – RPPS.....R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS

Unidade Orçamentária-0701-Secretaria das vias e obras publicas
0701.04.0122.0010.2088 - Manutenção de pessoal – SEVOP
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade-2088

337- 3190.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas-pesoal civil.....R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais).